

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 10

SAEP.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, PUNF, HUAP, TER..... 17

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO.....22

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 003475/10-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Beneficente Sagrada Família.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 174/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA GIZELDA GRANGEIRO**, Diretora-Vice-Presidente da Associação Beneficente Sagrada Família.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 002336/10-06

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e BHG S/A – Brazil Hospitality Group.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 145/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR LAGE DA SILVA**, Diretor Financeiro do BHG S/A – Brazil Hospitality Group.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 001316/10-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e M.B. Assessoria de Comunicações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 143/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIA MARIA AFFONSO DE BRITO**, Sócia-diretora da M.B Assessoria de Comunicações Ltda.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 052908/09-56

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Beltecnologia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 139/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BELKISS TAVARES FERMIANO DE SOUZA**, Sócia-presidente da Beltecnologia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004531/08-48

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico (Projeto – “Análise Morfotectônica e Significado Estratigráfico dos Altos Estruturais que Segmentam as Bacias da Margem Continental Sudeste Brasileira”).

PARTÍCIPES: Repsol YPF Brasil S/A e a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de abril de 2010, o prazo de vigência do Convênio Específico e incluir o item 6.8 na Cláusula Sexta do referido Convênio.

DATA: 28 de abril de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **DIDIER WLOSZCZOWSKI**, Diretor de Exploração da Repsol Brasil S/A e **F. JAVIER MORO MORÁN**, Diretor Presidente da Repsol Brasil S/A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004530/08-01

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico (Projeto – “Processos Sedimentares e Evolução dos Depósitos de Mar Ultra-Profundo nas Bacias de Santos e Pelotas”).

PARTÍCIPES: Repsol YPF Brasil S/A e a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de abril de 2010, o prazo de vigência do Convênio Específico e incluir o item 6.8 na Cláusula Sexta do referido Convênio.

DATA: 28 de abril de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **DIDIER WLOSZCZOWSKI**, Diretor de Exploração da Repsol Brasil S/A e **F. JAVIER MORO MORÁN**, Diretor Presidente da Repsol Brasil S/A.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006010/10-40

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 0050.0058041.10.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Participação da PETROBRAS para “Elaboração do Projeto Executivo do projeto Implantação da Coleção Nacional de Referência em Cultivo de Microalgas e de Sistemas para Produção de Biomassa para Geração de Biocombustíveis abrangendo a confecção dos projetos básicos, arquitetônico e de engenharia, das instalações elétricas e hidrossanitária; das instalações especiais; dos projetos geotécnico e estrutural nas instalações da UFF, visando a capacitação da UNIVERSIDADE para realização de pesquisas/testes/estudos”.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **GINA VAZQUEZ SEBASTIAN**, Gerente de Biotecnologia e Tratamentos Ambientais - PETROBRAS.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 003313/10-19

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Salzburg.

OBJETO: Desenvolvimento de um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades. O programa pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 206/2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SONJA PUNTSCHER-RIEKMANN**, Reitora da Universidade de Salzburg.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.307 de 11 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009920/2006-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **JANDIRA ANDRE DOS SANTOS**, do cargo de Engenheiro Área, matrícula SIAPE n.º 1461491, código de vaga 232751, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.10.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.328 de 19 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005585/2010-45,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ANDREA NEIVA DA SILVA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1715501, código de vaga 852654, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 26.04.2010, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.398 de 26 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040728/2010-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **JOSE JORGE SCHOICHET**, do cargo de Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 2601060, código de vaga 852647, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 29.03.2010, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.423 de 31 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030581/2010-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **OMAR LUPI DA ROSA SANTOS**, do cargo de Professor Adjunto 01. a, matrícula SIAPE n.º 1275252, código de vaga 236588, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14.04.2010, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.480 de 11 de junho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo nº. 2009.51.02.003660-8, pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, prorrogado pelo Edital nº. 373/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2009, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:**Cargo: Enfermeiro****Código: 701029****Nome:****MARCO ANTONIO PINTO DE SOUZA****Código de Vaga**

0236225

Origem da VagaAposentadoria de
MARINA ALVES FERREIRA

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N° 42.481 de 16 de junho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n° 42.481 de 16 de junho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310946	23069.043265/06-15 CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
02	310616	23069.002332/10-10 ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	Adj. 4	Assoc. 1	23.02.2010
03	307930	23069.010936/10-30 HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES	Adj. 4	Assoc. 1	06.05.2010
04	3089915	23069.040769/10-51 ANNA CLAUDIA CUNHA	Adj. 4	Assoc. 1	14.06.2010
05	311580	23069.003973/10-91 VALDELÚCIA ALVES DA COSTA	Assoc. 1	Assoc. 2	08.04.2010
06	30291 5	23069.010874/10-66 ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	308534	23069.040910/10-16 GLORIA MARIA ABRANTES COELHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	32171 6	23069.030651/10-15 TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	31089 3	23069.010849/10-82 ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	302256	23069.010302/10-87 CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	31149 8	23069.003221/10-21 CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	30893 6	23069.030648/10-00 DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	311354	23069.010848/10-38 HELIO DE ARAUJO EVANGELISTA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	308860	23069.040858/10-06 JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	303830	23069.040866/10-44 JORGE JOÃO ABRÃO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

16	304456	23069.010817/10-87 RUI ERTHAL	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	311661	23069.010773/10-95 LUIZ ERNESTO TORRES GUARDIA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	307667	23069.010826/10-78 LUIZ RENATO VALLEJO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	307979	23069.030663/10-40 ROBSON MAIA FRANCO	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
20	310525	23069.010922/10-16 CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	Assoc. 2	Assoc. 3	04.05.2010
21	311512	23069.041063/10-15 JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO	Assoc. 2	Assoc. 3	12.05.2010
22	305365	23069.011075/10-15 HISATAKI SHIGUEOKA	Assoc. 2	Assoc. 3	26.05.2010

PORTARIA N° 42.482 de 16 de junho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n° 42.482 de 16 de junho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310659	23069.041527/09-41 JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA	Aux.3	Aux. 4	25.09.2009
02	310757	23069.040446/09-24 JOSÉ KAWAZOE LAZZOLI	Ass.1	Ass. 2	15.04.2009
03	1248672	23069.058188/09-32 MARCELO GARCIA SIMÃO	Ass.2	Ass. 3	20.02.2010
04	6310885	23069.030697/09-09 FRANCISCA DE SOUZA LOPES	Ass.3	Ass. 4	29.12.2009
05	2315418	23069.078519/10-51 MAURICIO DE SOUZA LEÃO	Ass.3	Ass. 4	25.09.2009

06	2210390	23069.030331/10-65 LINDA NICE GAMA	Adj. 1	Adj. 2	04.03.2010
07	1527298	23069.004272/10-70 ALEXANDRE FURTADO FERREIRA	Adj.2	Adj.3	06.04.2010
08	1519744	23069.001481/10-61 ALBERTO PAIVA	Adj.2	Adj.3	01.02.2010
09	2168111	23069.006406/10-97 CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA	Adj.2	Adj.3	06.05.2010
10	1518753	23069.040495/10-09 LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO	Adj.2	Adj.3	12.03.2010
11	1524032	23069.030383/10-31 MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA	Adj.2	Adj.3	17.03.2010
12	1517407	23069.030232/10-83 MAURÍCIO CAGY	Adj.2	Adj.3	09.02.2010
13	1524327	23069.003527/10-87 RENATA GONÇALVES FAISCA	Adj.2	Adj.3	18.03.2010
14	1529715	23069.004271/10-25 ROBERTO BRUNOW LEHMANN	Adj.2	Adj.3	04.05.2010
15	239680	23069.030279/10-47 SANDRA COSTA FONSECA	Adj.2	Adj.3	23.02.2010
16	1516992	23069.000317/10-37 ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO	Adj.2	Adj.3	07.01.2010
17	3292279	23069.000314/10-01 JOÃO LEONARDO GOMES MEDEIROS	Adj.2	Adj.3	19.01.2010
18	1523568	23069.004270/10-81 LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA	Adj.2	Adj.3	31.03.2010
19	1519674	23069.001383/10-24 CLÁUDIO SAIANI	Adj.2	Adj.3	30.01.2010
20	311121	23069.040610/10-37 MARCOS DA VEIGA KALIL	Adj.2	Adj.3	31.03.2010
21	311408	23069.030875/09-93 DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO	Adj.3	Adj.4	18.12.2009
22	1288489	23069.010822/10-90 CRISTIANE NUNES FRANCISCO	Adj.3	Adj.4	28.05.2010
23	6311359	23069.042346/09-32 SANDRA IARA LOPES SEIXAS	Adj.3	Adj.4	22.12.2009
24	6312322	23069.040345/10-97 ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY	Ass. 4	Adj. 1	25.02.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 42.482 de 16 de junho de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2582933	23069.006807/10-47 ALBERTO E. S. PIRES JUNIOR	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	13.05.2010	13.05.2010

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 70 de 09 de junho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução das obras de fechamento da área do Campus da Praia Vermelha, localizado á Av. Litorânea, s/nº., São Domingos, Niterói, - RJ, Processo nº. 23069.005.089/2008-77.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235 - Presidente

- Engenheiro Civil **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 308721 - Membro

- Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 308432 - Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 06 de 11 de junho de 2010.**

O Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, em complemento à Determinação de Serviço TCE nº 04/10, de 25/05/2010,

RESOLVE:

1- **Encaminhar** Voto de Louvor ao servidor docente da Escola de Engenharia, **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE nº 3436132, que muito contribuiu com o processo de consulta eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF – gestão 2010/2014, através de sua atuação como mesário junto às mesas receptoras da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciência da Computação.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 07 de 14 de junho de 2010.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Organizadora da XII Semana de Engenharia, que será composta pelos seguintes membros:

- Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**, SIAPE nº 2529341 – Presidente;
- Prof. **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, SIAPE nº 154 - Vice-Presidente;
- **VÂNIA SERÓDIO SERVOLO**, SIAPE nº 0307849-2 – Coordenadora;
- **CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, SIAPE nº 0308136-1 – Secretária;
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ**, SIAPE nº 0306717 – Colaboradora;
- **NEUCI NÓBREGA CANELAS COSTA GUIMARÃES**, SIAPE nº 0307908-1 – Colaboradora;
- **THOMÁS BAPTISTA CAVALCANTI**, SIAPE nº 1677360 – Programador Visual.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 08 de 14 de junho de 2010.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Organizadora da Urbenviron Niterói 2010, que será composta pelos seguintes membros:

- Profª. **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, SIAPE nº 0308265-1 – Presidente;
- Profª. **ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA** – Coordenadora Geral;

- Prof. **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, SIAPE nº 6413892 – Coordenador da Comissão para Submissão de Artigos;

- **NEUCI NOBREGA CANELAS COSTA GUIMARÃES**, SIAPE nº 0307908-1 – Secretária da Coordenação da Comissão para Submissão de Artigos;

- **FERNANDA DA SILVA DEZERTO**– Assistente da Secretaria da Comissão para Submissão de Artigos.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 07 de 10 de junho de 2010.

O Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão para apresentar, em um prazo de 90 dias, um organograma para funcionamento do PUNF em virtude da criação de novos cursos em conformidade com o Regimento e o Estatuto da UFF.

II – **Designar** para constituí-la os professores:

EVAN DE SOUZA FALCÃO - SIAPE 6303422 (Presidente);
DELICIO NACIF SARRUF - SIAPE 03039137
AMAURI FAVIERI RIBEIRO - SIAPE 1581360
HELENA RODRIGUES LOPES - SIAPE 1092817,
MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO - SIAPE 0398554

III – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EVAN DE SOUZA FALCÃO
Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 08 de 10 de junho de 2010.

O Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão de acompanhamento do Plano Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo, efetuando estudos sobre as adequações deste à implantação dos três cursos ali instalados _ Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia, apresentando sugestões de aprimoramento e zelando para que as ações estabelecidas estejam de acordo com o Regimento e o Estatuto da UFF.

II – **Designar** para constitui-la os professores:

LUCÍOLA RANGEL DE LUCA-FRAGA - SIAPE 2290789 (Presidente)
ANA PAULA PEREZ - SIAPE 1446109
AMAURI FAVIERI RIBEIRO - SIAPE 1581360
CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA – SIAPE 1581740

III – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Evan de Souza Falcão
Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 018 de 07 de junho de 2010.**EMENTA:** Retificar DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS nº 016, de 19 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 086, de 27 de maio de 2010, fazendo alterar onde consta o nome de **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS** para **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**.

2- Esta DTS retroagirá a data de 27/05/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 04 de 08 de junho de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAMES HALL**, matrícula SIAPE 63048942, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1351773, **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE 00306082, **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE 03048942, **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, matrícula SIAPE 10002897; **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE 3436132 e **DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE**, matrícula SIAPE 1714628, para, sob a presidência do primeiro e secretariada por **JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY**, matrícula SIAPE 0308575, comporem Comissão para implementar, avaliar e acompanhar as atividades estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal Fluminense - processo nº 23069.054197/2009-54.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de assinatura do Convênio supracitado e valerá por período indeterminado.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 05 de 11 de junho de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANTONIO FERREIRA DA HORA** SIAPE 01424595, **MONICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA** SIAPE 3540061, **CHOU SIN HWA** SIAPE 03048942 **E DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE** SIAPE 1714628, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Concurso de Seleção Simplificada para Professor Substituto 2010, na área de Energização Rural, Impactos Ambientais em Atividades Produtivas e Técnicas Experimentais em Engenharia.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO N.º 01/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, modificações relativas à inclusão de pré-requisitos de disciplinas optativas, válidas para o Currículo 54.03.001-7 (ênfase: Estatística Aplicada às Ciências Sociais) do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, para o Currículo Pleno 54.03.001-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00081 Métodos Não Paramétricos a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 2º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00083 Análise de Sobrevivência a disciplina GET00065 Inferência Estatística;

Art. 3º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00090 Estatística Epidemiológica a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 4º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00082 Controle Estatístico da Qualidade a disciplina GET00065 Inferência Estatística.

Art. 5º– A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 21 de maio de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

RESOLUÇÃO N.º 02/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, modificações relativas à inclusão de pré-requisitos de disciplinas optativas, válidas para o Currículo 54.01.001-6 (sem ênfase) do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, para o Currículo Pleno 54.01.001-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00087 Modelagem de Fenômenos Biológicos as disciplinas GET00072 Modelos Lineares Generalizados e GET00090 Estatística Epidemiológica;

Art. 2º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00089 Estatística em Genética a disciplina GET00069 Análise de Regressão I;

Art. 3º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00090 Estatística Epidemiológica a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 4º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00093 Indicadores Sociais a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 5º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00094 Demografia a disciplina GET00077 Processos Estocásticos;

Art. 6º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00095 Escalas de Avaliação a disciplina GET00093 Indicadores Sociais;

Art. 7º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 21 de maio de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

RESOLUÇÃO N.º 03/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, modificações relativas à inclusão de pré-requisitos de disciplinas optativas, válidas para o Currículo 54.02.001-1 (ênfase: Estatística Aplicada às Ciências da Vida) do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, para o Currículo Pleno 54.02.001-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00082 Controle Estatístico da Qualidade a disciplina GET00065 Inferência Estatística;

Art. 2º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00083 Análise de Sobrevivência a disciplina GET00065 Inferência Estatística;

Art. 3º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00093 Indicadores Sociais a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 4º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00094 Demografia a disciplina GET00077 Processos Estocásticos;

Art. 5º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00095 Escalas de Avaliação a disciplina GET00093 Indicadores Sociais;

Art. 6º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00096 Modelos Hierárquicos a disciplina GET00072 Modelos Lineares Generalizados.

Art. 7º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 21 de maio de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

RESOLUÇÃO N.º 04/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, modificação relativa à inclusão de pré-requisito para a disciplina optativa Estrutura de Dados (TCC00160), para todos os currículos plenos vigentes do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa TCC00160 Estrutura de Dados a disciplina TCC00162 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES, a ser oferecida para todos os currículos plenos vigentes vinculados ao Curso de Graduação em Estatística.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 28 de maio de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

RESOLUÇÃO N.º 05/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, modificações relativas à inclusão de pré-requisitos de disciplinas optativas, válidas para todos os currículos vigentes do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00099 Análise de Dados Espaciais II a disciplina GET00074 Análise de Dados Espaciais I;

Art. 2º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00100 Análise de Dados Espaciais III a disciplina GET00074 Análise de Dados Espaciais I;

Art. 3º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00101 Análise de Dados Longitudinais a disciplina GET00072 Modelos Lineares Generalizados;

Art. 4º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00102 Classificação e Conglomeração a disciplina GET00070 Análise Multivariada;

Art. 5º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00103 Inferência Bayesiana a disciplina GET00063 Estatística Básica II;

Art. 6º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00106 Meta-Análise a disciplina GET00065 Inferência Estatística;

Art. 7º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00107 Modelos Dinâmicos Bayesianos as disciplinas GET00071 Análise de Séries Temporais e GET00103 Inferência Bayesiana;

Art. 8º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET000108 Teoria da Decisão a disciplina GET00065 Inferência Estatística;

Art. 9º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET000109 Teoria da Resposta ao Item a disciplina GET00069 Análise de Regressão I;

Art. 10º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00110 Teoria das Filas a disciplina GET00077 Processos Estocásticos;

Art. 11º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00112 Métodos Computacionais em Estatística III as disciplinas GET00064 Prática Estatística, GET00065 Inferência Estatística e GET00103 Inferência Bayesiana;

Art. 12º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GET00113 Redes Neurais as disciplinas GET00064 Prática Estatística e GET00065 Inferência Estatística;

Art. 13º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa GMA00111 Cálculo III A as disciplinas GMA00109 Cálculo II A e GMA00110 Cálculo II B.

Art. 16º– A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 09 de junho de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

RESOLUÇÃO N.º 06/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, a inclusão de disciplinas optativas para todos os currículos vigentes do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como disciplinas optativas para os currículos plenos vigentes do Curso de Graduação em Estatística as disciplinas TCC00200 MINERAÇÃO DE DADOS, TCC00203 PROCESSAMENTO DE IMAGENS e TCC00194 BIOLOGIA COMPUTACIONAL.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 14 de junho de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

RESOLUÇÃO N.º 07/10.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, os pré-requisitos de disciplinas optativas para todos os currículos vigentes do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa TCC00200 MINERAÇÃO DE DADOS a disciplina TCC00160 ESTRUTURA DE DADOS.

Art. 2º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa TCC00203 PROCESSAMENTO DE IMAGENS as disciplinas GAN00148 ÁLGEBRA LINEAR I, GMA00109 CÁLCULO II A e GMA00110 CÁLCULO II B.

Art. 3º - Incluir como pré-requisito da disciplina optativa TCC00194 BIOLOGIA COMPUTACIONAL a disciplina TCC00160 ESTRUTURA DE DADOS.

Art. 4º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 14 de junho de 2010.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####